

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 016/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 032/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 09 de maio de 2013.

EMENTA: Revoga o § 6º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, e da outras Providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa revogar o § 6º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009. Os demais dispositivos da referida lei permanecem inalterados.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 032/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de maio de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR